

São Paulo, 09 de março de 2020

Carta Circular 14/2020 – SICOOB SANTA

Aos colaboradores,

Assunto: Crédito dos juros ao capital aos ex cooperados desligados em 2019 que receberam a devolução do saldo de capital antes de 15/01/2020.

Prezados,

1. Informamos que o crédito dos juros ao capital dos ex cooperados que se desligaram em 2019 e receberam a devolução do saldo de capital antes de 15/01/2020 será realizada na conta informada pelo mesmo e cadastrada no Sisbr, conforme cronograma abaixo:
 - a) Saldo de juros ao capital com valor maior ou igual a R\$80,00: 03/04/2020;
 - b) Saldo de juros ao capital com valor maior ou igual a R\$30,00 limitado a R\$ 79,99: 14/04/2020;
 - c) Saldo de juros ao capital com valor maior ou igual a R\$10,00 limitado a R\$ 29,99: 04/05/2020;
 - d) Para os cooperados com saldo de juros ao capital menor que R\$10,00 o valor ficará disponível para solicitação a qualquer momento, sendo necessário que o mesmo solicite diretamente a Cooperativa.

Atenciosamente,

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS
DA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**

Adriano Faria e Silva
Supervisor de Crédito e Cadastro

Alessandro Pereira Raso
Supervisor de Sup. Organizacional